



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	8
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Outros atos	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-5102  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 15.728 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato da Sra. FRANCIELE BARBOSA VIDAL, referente à atribuição de aulas.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. FRANCIELE BARBOSA VIDAL, referente a atribuição de aulas prevista na Portaria nº 15.437 de 09 de maio de 2019, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 22 (vinte e dois) dias, de 03 de outubro a 24 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2019.

São José do Rio Pardo, 09 de outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### PORTARIA Nº 15.730 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato do Sr. PAULO HENRIQUE FREIRE ROCHA, referente à atribuição de aulas.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho do

Sr. PAULO HENRIQUE FREIRE ROCHA, referente a atribuição de aulas prevista na Portaria nº 15.438 de 09 de maio de 2019, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 70 (setenta) dias, de 05 de outubro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2019.

São José do Rio Pardo, 09 de outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### PORTARIA Nº 15.731 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato do Sr. JOHNNY VITÓRIO, referente à atribuição de aulas.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho do Sr. JOHNNY VITÓRIO, referente a atribuição de aulas prevista na Portaria nº 15.436 de 09 de maio de 2019, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 54 (cinquenta e quatro) dias, de 11 de outubro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2019.

São José do Rio Pardo, 09 de outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 3 de 10

### PORTARIA Nº 15.732, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a demissão, a pedido, da Sra. NATÁLIA MARIA TRIVELATO DE MORAES, do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF E SAD.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Sra. NATÁLIA MARIA TRIVELATO DE MORAES, do emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF E SAD, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2019.

São José do Rio Pardo, 09 de outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.733, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a Nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB). – Biênio setembro/2019 a setembro/2021.*

O Prefeito do município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008 e Leis Municipais nº 2.937/2007 e 4.545/2015;

Considerando os termos do Ofício nº 06/2019, expedido pelo presidente do Conselho;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo elencados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do Fundeb), biênio setembro/2019 a setembro/2021:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Poder Executivo Municipal

Titular: Verônica Aparecida da Silva Mantovani – Recondução

Suplente: Thais Pinhoti Tavares da Silva – Recondução

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jules Filipe de Lima

Suplente: Vagner Fernando Paschoal Paulo - Recondução

II- Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Marileni Scarcella

Suplente: Estela de Fátima Ferlin André

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Gislaiane Cristina Gumieri Rosin

Suplente: Rosilene Trinca Guerin

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Eric Trinca Nogueira

Suplente: Gabriela Amaro de Faria

V – Representante dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Gislaiane Aparecida Tatacholi Pazin

Suplente: Ana Paula da Silva Faria

Titular: Susana Aparecida dos Santos Carvalho Joaquim

Suplente: Maria Isabel Manetta Ferian

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Guilherme Alves Martins da Silva

Suplente: Lara Gálico Brochado

Titular: Eduardo Aparecido Paziani Filho

Suplente: Gabriela Camargo Regini

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Eduardo Cezar da Silva – Recondução

Suplente: Marinalva de Oliveira Santo Monteiro

VIII – Representante Conselho Tutelar:

Titular: Mariana Machado Maia – Recondução

Suplente: Maria Betânia Soares dos Santos – Recondução

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias nº 14.391/17, nº 14.896/18 e 15.142/18.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 4 de 10

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Setembro de 2019.

São José do Rio Pardo, 10 de outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.734, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Leonardo Marin Bonilha.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 15.617, de 01 de agosto de 2019, em face do servidor LEONARDO MARIN BONILHA, Tratador de Animais, matrícula nº 6269, posto que, a ele são atribuídas eventuais irregularidades constante dos documentos descritos nos autos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2019.

São José do Rio Pardo, 10 de outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.735, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2712/2004, conforme específica.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença, de acordo com o Art. 78, Inciso I, § 1º, da Lei Municipal Nº 2.712 de 16 de Março de 2004, aos servidores desta Prefeitura Municipal conforme especificado, sem prejuízo dos vencimentos.

Ord.	Servidor	Cargo	Período	Dias
01	Edson Carlos Caetano	Agente de Saúde-Zoonoses	12/04/19 até alta médica	S/P
02	Adriano Vicente	Ajudante Geral	05/09/19 até alta médica	S/P
03	Aparecido Dias	Ajudante Geral	19/04/19 até alta médica	S/P
04	Jorge F. de Moraes Filho	Ajudante Geral	03/09/11 até alta médica	S/P
05	Juracildo Norivaldo Grassi	Ajudante Geral	03/10/19- 12h45 as 14h29	—
06	Nivaldo de Martini	Ajudante Geral	02/10/19 até alta médica	S/P
07	Orivaldo Mustafe	Ajudante Geral	22/04/18 até alta médica	S/P
08	Ionne Carla de A. Barros	Assistente Administrativo	23/09/19 até alta médica	S/P
09	Jose Antônio de S. Blaschi	Assistente Administrativo	09/10/2019	1
10	Maria da Silva Robin	Assistente Social	14/03/19 até alta médica	S/P
11	Andrea Luisa B. Inareil	Aux. de Apoio Operacional	10/05/17 até alta médica	S/P
12	Geraldo Aparecido Monteiro	Aux. de Apoio Operacional	21/09/18 até alta médica	S/P
13	Janete Aparecida D. Molina	Aux. de Apoio Operacional	30/07/19 ate alta medica	S/P
14	Maria de Fatima G. de Brito	Aux. De Apoio Operacional	06/08/19 ate alta medica	S/P
15	Maria Estela V. Sabia	Aux. De Apoio Operacional	06/08/19 ate alta medica	S/P
16	Neusa Guido de Campos	Auxiliar De Apoio Operacional	27/03/18 até alta médica	S/P
17	Regina Helena A. da S. Guido	Aux. De Apoio Operacional	13/06/19 até alta medica	S/P
18	Rosana Ap. D. H. Alvarenga	Aux. de Apoio Operacional	24/09/19 até alta medica	S/P
19	Rosemeire do P. Raimundo	Aux. de Apoio Operacional	03/10/2019	1
20	Clotilde Francisca de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	16/07/19 até alta medica	S/P
21	Daniela Aparecida Quintino	Auxiliar De Enfermagem	08/10/2019	1
22	Maria do Carmo M. Crotti	Auxiliar De Enfermagem	26/07/19 até alta medica	S/P
23	Monica Cristina Pacheco	Auxiliar De Enfermagem	04/09/18 até alta médica	S/P
24	Ana Carla Vicente Cassimiro	Auxiliar Desenv. Infantil	07/10/19 – 13h às 17h	-
25	Bianca Souza P dos Santos	Auxiliar Desenv. Infantil	03/10/2019 a 04/10/2019	2
26	Dargilia Amaro Euzebio	Auxiliar Desenv. Infantil	07/10/2019 a 11/10/2019	5
27	Roseli Aparecida da Silva	Auxiliar Desenv. Infantil	09/09/19 até alta medica	S/P
28	Sueli Aparecida F. Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	21/08/17 até alta médica	S/P



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 5 de 10

29	Bruna Braz Bocamino Tome	Ch. Div. Emp. E Rel. Trabalh.	07/10/2019	1
30	Jose Milton André	Ch. Div.Pav.Gui.Sarj.G.Pluv	28/05/19 até alta medica	S/P
31	Tatiane Zanetti Zanardo Breda	Ch. Div. Tesouraria	09/10/19 período da tarde	1/2
32	Roseli Rodrigues Minucci	Ch. Sec. Almo. -Educação	21/08/19 até alta medica	S/P
33	Conceição Ap. Ruiz P. Vieira	Ch. Sec. Assist. Med. Servidores	04/10/19 – 15h às 17h	-
34	Teresinha de F. A. Oliveira	Ch. Sec. Horto E Viveiros	18/09/19 até alta medica	S/P
35	André Gustavo de Souza	Coletor De Lixo	24/06/14 até alta medica	S/P
36	André Gustavo de Souza	Coletor De Lixo	24/06/14 até alta medica	S/P
37	Lodemir Joao Euzebio	Coletor De Lixo	04/10/2019 a 18/10/2019	15
38	Luís Henrique Teixeira	Coletor De Lixo	20/05/19 até alta medica	S/P
39	Samuel Custodio Garcia	Coletor De Lixo	26/09/19 até alta medica	S/P
40	Fabiano Xavier Trevisan	Dentista	13/03/19 até alta medica	S/P
41	Maria Carolina T. L. Moreira	Dentista	04/10/2019	1
42	Adriana C. Q. da R. Mancuso	Enfermeiro	11/09/19 até alta medica	S/P
43	Daniele Furlan Remédio	Enfermeiro	26/04/19 até alta medica	S/P
44	André Fernandes de Lima	Escriturário	16/08/18 até alta medica	S/P
45	Ana Flavia M. Agostinelli	Escriturário	25/03/19 até alta medica	S/P
46	Ana Paula V. D. de Andrade	Escriturário	22/05/18 até alta medica	S/P
47	André Fernandes de Lima	Escriturário	01/08/18 até alta medica	S/P
48	Cristiane Tonetti V. Rodrigues	Escriturário	24/07/17 até alta medica	S/P
49	Lidia Maria Olzon Ballerini	Fonoaudiólogo	02/07/19 até alta medica	S/P
50	Elenice de Silos Martins	Gari	24/04/19 até alta medica	S/P
51	Luzia Oliveira da Silva	Gari	31/05/19 até alta medica	S/P
52	Maria Aparecida de Lima	Gari	17/07/19 até alta medica	S/P
53	Francisco de Oliveira Silvério	Gc Municipal Masc.1 Classe	18/09/17 até alta medica	S/P
54	Jose Neriedson S. Luiz	Gc Municipal Masc.1 Classe	28/12/17 até alta medica	S/P
55	Marcos Antônio Vieira	Gc Municipal Masc.1 Classe	04/01/18 até alta medica	S/P
56	Ana Maria M. Ferreira Dias	Inspetor de Alunos	04/12/18 até alta medica	S/P
57	Joana Garcia da Costa	Inspetor e Alunos	26/06/19 até alta medica	S/P
58	Priscila Regina S. de Jesus	Inspetor de Alunos	07/10/2019	1
59	Susana Ap. Soares Carlos	Inspetor de Alunos	04/10/2019	1
60	Thais Maira M. Nasser	Inspetor de Alunos	11/07/18 até alta medica	S/P
61	Emídio Aparecido Orfei	Leiturista Entregador	26/09/19 até alta medica	S/P
62	Gabriela Ribeiro do Val	Medico Esf	03/10/2019	1
63	Gabriela Ribeiro do Val	Medico Esf	08/10/19 a 09/10/2019	2
64	Romano Cassoli	Medico Esf	09/10/19 a 23/10/2019	15
65	Norival Augusto J. Filho	Medico Veterinário	02/05/19 até alta medica	S/P
66	Adriana Candido Freire	Merendeira	03/10/2019 a 04/10/2019	2
67	Andrea Cristina Pegorin	Merendeira	05/06/19 até alta medica	S/P
68	Cristina Ap. Spindola Grassi	Merendeira	Alta med. - 07/10/19	-
69	Fatima Izildinha G. Cussoline	Merendeira	19/09/17 até alta medica	S/P
70	Helena Maria Pena	Merendeira	25/06/19 até alta medica	S/P
71	Maria Elisa de F. C. Passoni	Merendeira	13/06/18 até alta medica	S/P
72	Neiva Aparecida Policici	Merendeira	25/01/18 até alta medica	S/P
73	Paula Cinthia Ananias Vicente	Merendeira	09/10/2019 a 11/10/2019	3

74	Walkiria Tura Correa	Merendeira	Alta medica - 14/10/2019	-
75	Joao Batista Ramos	Motorista I	Alta medica - 18/06/2019	S/P
76	Joao Batista Ramos	Motorista I	09/10/19 até alta medica	S/P
77	Marco Antônio Francisco	Motorista I	24/05/18 até alta medica	S/P
78	Benedito Pacheco Lima	Motorista I	16/07/18 até alta medica	S/P
79	Priscila Dos Reis Silva	Nutricionista	01/10/2019	1
80	Solange Freitas Do Amaral	Nutricionista	12/09/19 até alta medica	S/P
81	Luciano Ribeiro Alves	Op. Est. de Tratamento de Agua	31/10/17 até alta medica	S/P
82	Marcio Fecuri	Op. Est. Tratamento de Agua	19/08/19 até alta medica	S/P
83	Rodolfo Donizeti R. Ferreira	Op. Est. Tratamento De Agua	31/05/19 até alta medica	S/P
84	Libercio Donizete Martins	Operador de Micromputador	03/10/2019 a 07/10/2019	5
85	Moacir Tadeu A. dos Santos	Pedreiro de Acabamento	19/07/19 até alta medica	S/P
86	Newton Cesar Da Silva	Pedreiro de Acabamento	01/11/17 até alta medica	S/P
87	Ana Lucia Alves Yong	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	07/10/2019 a 08/10/2019	2
88	Andrea Maria de S. Junqueira	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	02/10/2019 após as 17h	-
89	Antonieli de Souza Cesário	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	27/06/19 até alta medica	S/P
90	Daniela Mauricio Bijoti	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	08/10/2019 - tarde	1/2
91	Esmeralda Pereira da Silva	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	27/10/17 até alta medica	S/P
92	Josiane Souza C.C. Correa	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	09/10/19 até alta medica	S/P
93	Marlene Basilia Cremasco	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	23/09/19 até alta medica	S/P
94	Patrícia Elena M. Margadona	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	10/09/19 até alta medica	S/P
95	Rita de Cassia M. Gervasio	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	03/10/2019 a 04/10/2019	2
96	Silvana Ap. Pizani Cavalli	Prof.Ed.Inf.Com Curso Superior	04/10/2019	1
97	Ligia de Araújo Lucio	Prof.Ens.Fund.5a8s.-Ed. Artist.	08/10/2019	1
98	Ana Rute C. V. Albuquerque	Prof.Ens.Fund.5a8s.-Ed. Fisica	03/10/2019 a 04/10/2019	2
99	Maila da Silva Janeiro Misael	Prof.Ens.Fund.5a8s.-Portugues	02/10/19 – 7h as 11h30	-
100	Priscila Ferrari de O. E Silva	Prof. Ens. Fund. C/Curs. Sup.1a4s	07/10/2019	1
101	Rita Maria P. D. Lupianhez	Prof. Ens. Fund. C/Curs. Sup.1a4s	03/10/2019	1
102	Josiane S. C. Calsoni Correa	Professor Aux. Ed. Básica	09/10/19 até alta medica	S/P
103	Katia Roberta Vaccilotto	Professor Aux. Ed. Básica	08/08/19 até alta medica	S/P
104	Mariana P. F. da S. Locatelli	Professor Aux. Ed. Básica	26/09/2019	1
105	Marlene Basilia Cremasco	Professor Aux. Ed. Básica	23/09/19 até alta medica	S/P
106	Rita de Cassia M. Gervasio	Professor Aux. Ed. Básica	03/10/2019 a 04/10/2019	2
107	Rosa Maria Mapelli Boaro	Professor Aux. Ed. Básica	06/05/19 até alta medica	S/P
108	Ana Carolina Ferreira Masini	Professor Aux. Ed. Especial	23/09/19 até alta medica	S/P
109	Ligia de Araújo Lucio	Professor de Artes	08/10/2019	1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 6 de 10

110	Daniela B. Vecchio Garofalo	Professor de Educação Física	04/04/19 até alta medica	S/P
111	Aline Braganca Braz	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	03/10/19 - manhã	1/2
112	Caroline Paschoalino	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	03/10/2019 a 07/10/2019	5
113	Erica Teixeira	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	07/10/2019	1
114	Mailla da Silva Janeiro Misael	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	02/10/19 – 7h às 11h30min	-
115	Silvia Helena Sati	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	06/10/2019 a 15/10/2019	10
116	Valentina H. A. da S. Callegari	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	04/10/2019	1
117	Ana Claudia B. G. de Oliveira	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	12/10/17 até alta do INSS	S/P
118	Rafaela R. C. D. Batista	Prof. Ed Básica I (Inf e Fund)	07/05/19 até alta medica	S/P
119	Arlete da Silva Ferrari	Psicólogo - Saúde	01/08/19 até alta medica	S/P
120	Antônio Carlos Flavio	Servente De Pedreiro	09/04/19 até alta médica	S/P
121	Isaias dos Santos Euzébio	Servente De Pedreiro	07/08/19 até alta medica	S/P
122	José Cafasso Ferreira	Servente De Pedreiro	10/09/19 até alta medica	S/P
123	Pedro Donizete Ferreira	Servente De Pedreiro	13/09/19 até alta medica	S/P
124	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico Em Enfermagem	17/06/19 até alta médica	S/P
125	Ariane de F. Pires Angelini	Técnico Em Enfermagem	18/09/19 até alta medica	S/P
126	Fabiana Satorres Luzetti	Técnico Em Enfermagem	06/10/2019	1
127	Fabiana Satorres Luzetti	Técnico Em Enfermagem	08/10/2019 a 14/10/2019	7
128	Pamela S. Vidica da Costa	Técnico Em Enfermagem	12/08/19 até alta medica	S/P
129	Renata Cristina Passos Favaro	Téc. em Enfermagem ESF e SAD	23/07/19 até alta medica	S/P
130	Silvana Da Silva	Téc. em Enfermagem ESF e SAD	09/10/2019	1
131	Ana Januária Barreto Arantes	Zelador	03/10/2019 a 17/10/2019	15
132	Flavia Danila Camara Candido	Zelador	Alta medica - 04/10/19	-
133	Isabel Cristina De A Freitas	Zelador	02/10/2019	1
134	Lucia Tondim Garcia	Zelador	01/08/18 até alta médica	S/P
135	Maria Ap. Silvério da Silva	Zelador	08/04/15 até alta médica	S/P
136	Michelle Ap. da C. S. Lima	Zelador	24/09/19 até alta medica	S/P
137	Rosana Ap. Moreira da Silva	Zelador	27/06/2019 ate alta medica	S/P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 10 de outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.736, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. CAMILA DE FÁTIMA CALLEGARI DA SILVA GOUVEA, em substituição ao titular.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. CAMILA DE FÁTIMA CALLEGARI DA SILVA GOUVEA de Educação Básica no período da manhã, na EMEB “Zélia Maria Zanetti” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 04 de Outubro a 13 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2019.

São José do Rio Pardo, 11 de outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.737, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe de criação e nomeação de membros para compor o Grupo Técnico interinstitucional e multiprofissionais de Discussão sobre “Abordagem da Violência e a Articulação e Rede”.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o emanado na Lei nº 14.341 de 04 de abril de 2017, e, pactuações firmadas nas CIRs para organização dos trabalhos;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar Grupo Técnico interinstitucional e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 7 de 10

multiprofissionais de Discussão sobre “Abordagem da Violência e a Articulação e Rede” que tem por finalidade estabelecer normas sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, conforme Lei nº 13.431/2017.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo Técnico:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Unidade Pediatria: Aparecida de Souza Berti
- b. Unidade Saúde da Mulher: Rita de Cássia Oliveira Bilotta
- c. Serviço Social: Márcia Alzira Marcelli Kindermann
- d. Atenção Básica: Juliana Marcela Flausino e Carlos Rafael de Moura Oliveira
- e. Farmácia Municipal: Marcia Helena Costa e Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Silvana Lopes Mora.

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

IV – Representante do Conselho Tutelar:

Mariana Machado Maia

Art. 3º - A designação para exercer as atribuições de membro do Grupo não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.739, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre aplicação de penalidade disciplinar a servidora Daniela de Fátima Rossetto.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias a servidora Daniela de Fátima Rossetto, com fundamento no art. 105, inciso IV, com pena prevista no art. 116, todos da Lei Municipal nº 2.712 de 16 de Março de 2004, conforme decisão da autoridade julgadora, após regular Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 12.537 de 19/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de outubro de 2019.

Ernani Christóvam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.740, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora LUCIENE APARECIDA PINHOTI TAVARES DA SILVA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA PREVENTIVA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a servidora LUCIENE APARECIDA PINHOTI TAVARES DA SILVA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA PREVENTIVA nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 8 de 10

publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de Outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.741, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. REGINA DONIZETTI MACHITE JACON, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA PREVENTIVA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora REGINA DONIZETTI MACHITE JACON, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MEDICINA PREVENTIVA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de Outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.742, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARÍLIA DE MELLO ZANETTI NASCIMENTO, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora MARÍLIA DE MELLO ZANETTI NASCIMENTO, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de Outubro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha**

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Outros atos**

### PORTARIA Nº 933/ 2019 DE 16/10/2019

*DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA.*

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Examinadora dos Processos Seletivos Simplificados 05, 06 e 07/ 2019 que será responsável pelo Deferimento/ Indeferimento de Inscrições; pela Análise do Memorial Circunstanciado e respectiva pontuação; e pela elaboração da Ata de Classificação, do Parecer e da Ata do respectivo certame.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 9 de 10

Artigo 2º - A Comissão Examinadora dos Processos Seletivos Simplificados 05, 06 e 07/ 2019 será pautada pelos princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e pelas normas regulamentares aplicadas à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio do Pardo – Faculdade Euclides da Cunha.

Artigo 3º - Fica designada, sob a presidência do primeiro, a presente Comissão Examinadora:

Prof.ª Dra. Leiri Valentin – CPF 052.386.128-18;

Prof. Me. Marcos De Martini - CPF 024.571.668-88,

Prof.ª Benedita Luíza da Silva Lourencini – CPF 494.428.139-00

Sebastião Luiz Serafim

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica



### PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

## Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA  
ABERTURA DE EMPRESAS**

**Pessoa Jurídica  
Autônomo  
MEI**

**Acesse:**

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro  
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP

**Programa Permanente  
para CASTRAÇÃO  
de cães e gatos**



**Informações  
3682-9330**

**Centro de Controle de Zoonoses  
PREFEITURA MUNICIPAL**



**SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

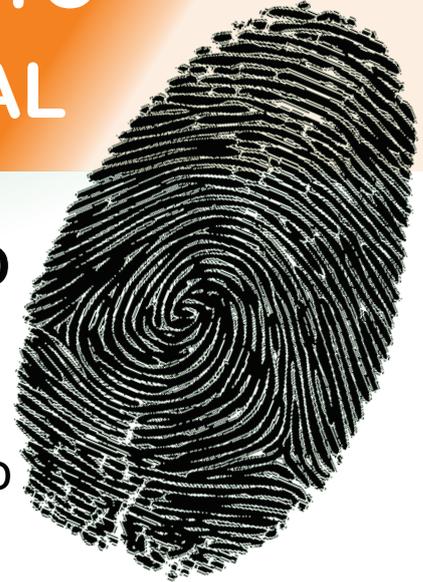
Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 228

Página 10 de 10

# FAÇA O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO ELEITORAL

## O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO ELEITORAL É OBRIGATÓRIO



O eleitor que não fizer o cadastramento

-não pode votar

-tem o CPF cancelado

-não pode renovar matrícula em instituição de ensino

-não consegue obter financiamento em bancos públicos

-não pode assumir concursos públicos



O PRAZO TERMINA EM **19 DE DEZEMBRO DE 2019**

PROCURE O CARTÓRIO ELEITORAL

RUA BENJAMIN CONSTANT, 179 - CENTRO



**TRE-SP**

*Agendamento e outras informações no site*

# [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

